DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0151 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Reformula Comissão para Elaboração do Plano Municipal de políticas Públicas votadas à Primeira Infância.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

Considerando, o Artº da Constituição Federal e Diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.257/16 que se faz necessário instituir a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas voltadas à Primeira Infância.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica reformulada junto a Secretaria Municipal de Educação de Murutinga do Sul-SP, a Portaria nº 6.157 de 20 de dezembro de 2018 que institui a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas voltadas à Primeira Infância.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas voltadas à Primeira Infância, que trata o artigo anterior será integrada por representantes da comunidade civil.

I- Representantes da Coordenação Ensino Infantil:
Titular: Valeria Luiz Marques Campos
Suplente: Leliane Dejaviti

II- Representantes de Direção do Ensino de 0 a 3 anos:
Titular: Andreia Ottoboni Nunes
Suplente: Sonia Valeria Besselli Prates

III- Representantes da Secretaria de Saúde e Higiene Pública:
Titula: Jane Martins dos Santos
Suplente: Karen Daniela Tassi Gomes

IV- Representantes da Educação Infantil:
Titula: Lucimar Aparecida Lopes Bueno
Suplente: Patrícia Inácio Caris

V- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:
Titular: Andrea Ribeiro da Silva
Suplente: Gesilda Maria da Silva Ceslestrino

VI- Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Ana Paula Darroz
Suplente: Claudia Tavares Pereira

VII- Representantes da Merenda Escolar:
Titular: Camila Andrea Favaro de Freitas
Suplente: Cleonice Domingo de Oliveira Aquino

Portaria nº 0151/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

VII- Representantes das Mães:
Titular: Camila Domingos Guimaraes
Suplente: Tayla Malheiro Melo

Art. 3º - Os membros que compõe a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas voltadas à Primeira Infância poderão convocar uma reunião extraordinária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, aos 15 de setembro de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0151/2022.....2

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2022. Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: BRUNELLI MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA. Objeto: Aquisição fracionada de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para serem utilizados na manutenção de prédios, infraestrutura e instalações municipais no atendimento à rotina diária dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul, no exercício de 2022 - Acréscimo contratual na ordem de aproximadamente de 12,25%, ao valor original. Valor de R$ 974,97. Vigência: 31/12/2022. Fundamento Legal: Carta Convite nº 002/2022. Data: 15/09/2022.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2022. Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: HIDRO ELETRO MURUTINGA LTDA - ME. Objeto: Aquisição fracionada de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para serem utilizados na manutenção de prédios, infraestrutura e instalações municipais no atendimento à rotina diária dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul, no exercício de 2022 - Acréscimo contratual na ordem de aproximadamente de 20,24%, ao valor original. Valor de R$ 5.308,56. Vigência: 31/12/2022. Fundamento Legal: Carta Convite nº 002/2022. Data: 15/09/2022.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2022. Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: FIORAVANTE MODULO DOS SANTOS LTDA. Objeto: Aquisição fracionada de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para serem utilizados na manutenção de prédios, infraestrutura e instalações municipais no atendimento à rotina diária dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul, no exercício de 2022 - Acréscimo contratual na ordem de aproximadamente de 19,90%, ao valor original. Valor de R$ 8.355,34. Vigência: 31/12/2022. Fundamento Legal: Carta Convite nº 002/2022. Data: 15/09/2022.

Murutinga do Sul, aos 15 de setembro de 2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....